



Rio de Janeiro, 16 de junho de 2025.

EDITAL PÚBLICO – PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - Nº 32/2025. CELEBRADO PARA O PROJETO CASTRAMÓVEL SOLIDÁRIO, TERMO COLABORAÇÃO Nº 972617/2024.

ABEPE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE.

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - CEP 22640-100, doravante denominada ABEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, através da plataforma Transferegov, para a contratação de empresa especializada em aquisição de material de expediente para o Projeto Castramóvel Solidário, Termo de Colaboração Nº 972617/2024, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

1. OBJETO DA COTAÇÃO

1.1. O presente Edital tem por objeto a aquisição de material de expediente, necessidades do Projeto Castramóvel Solidário, Termo de Colaboração Nº 972617/2024, iniciativa da ABEPE em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO):

1.2. Os serviços a serem contratados compreendem:

A aquisição de **materiais de expedientes** é fundamental para viabilizar as ações práticas de um projeto Castramóvel Solidário. Esses insumos permitem o desenvolvimento de oficinas, dinâmicas e atendimentos, garantindo a participação ativa dos beneficiários. Além disso, contribuem para a qualidade e efetividade das atividades propostas.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de forma integrada justifica-se pela natureza interdependente das atividades, pela necessidade de especialização técnica e pela exigência de execução coordenada para garantir a eficácia e a eficiência dos trabalhos.

2.2. A realização integrada dos serviços visa otimizar o prazo de execução, garantir maior qualidade nos resultados e evitar descontinuidade entre as etapas do projeto.

2.3. Espera-se, com isso, selecionar uma empresa com capacidade comprovada para fornecer os materiais de atividades de forma articulada, assegurando melhores resultados e mitigando riscos operacionais.

3. DO PROJETO E DOS OBJETIVOS

3.1 Fomentar ações com o propósito de contribuir para o controle da natalidade, monitoramento, tratamento, prevenção e conscientização sobre a posse responsável e o bem-estar animal, democratizando o acesso à esterilização cirúrgica de cães e gatos no estado do Rio de Janeiro.

Os objetivos incluem:



Implementar de forma efetiva atendimento clínico veterinário e mutirões de castração de cães e gatos, desenvolvendo ações educativas voltadas para a posse responsável e o bem-estar animal, buscando promover mudanças comportamentais nos tutores e reduzindo o abandono e os maus-tratos.

- Desenvolver ações de pesquisa e extensão, promovendo a divulgação científica por meio de eventos acadêmicos e publicações técnicas, fortalecendo a produção de conhecimento na área de políticas públicas de bem-estar animal.
- Realizar o monitoramento e a avaliação contínua do projeto, utilizando indicadores de desempenho para mensurar resultados, realizar ajustes necessários e garantir a transparência e a eficácia das ações implementadas.
- Registrar as ações desenvolvidas ao longo do projeto, consolidando uma memória institucional e criando um legado sustentável para futuras iniciativas.

4. DO ESCOPO DAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

4.1 A empresa contratada será responsável pelo **fornecimento integral dos materiais descritos**, conforme especificações técnicas e prazos definidos, garantindo a qualidade, funcionalidade e adequação ao uso proposto no projeto. Os materiais adquiridos serão fundamentais para a realização das atividades previstas, apoiando diretamente à execução das ações e possibilitando um ambiente adequado, seguro e eficiente. O fornecimento desses itens é parte estruturante do projeto, sendo imprescindível para o cumprimento dos objetivos e o alcance dos resultados esperados para o Projeto Castramóvel Solidário.

Aquisições detalhadas:

Lista de Material		
Nº	Item/Especificação	Quantidade
1	Bobina Térmica 57mmX22m - caixa c/ 10 unid - Bobina térmica para impressoras de cupom ou recibos. Largura: 57 mm Comprimento: 22 metros. Compatível com impressoras térmicas padrão. Embalagem com 10 unidades.	7
2	Caneta esferográfica - Caneta de tinta azul ou preta, ponta média (1.0 mm). Corpo transparente ou colorido. Escrita macia, uso diário.	100
3	Caneta Marca Texto - Caneta com tinta fluorescente para destaque de textos. Cores variadas (ex: amarelo, rosa, verde). Ponta chanfrada.	30
4	Caneta Piloto Permanente - Caneta marcador permanente para uso em superfícies lisas (plástico, vidro, etc.). Cor preta (ou outras cores conforme necessidade). Ponta média ou grossa.	30
5	Clips 3.0 - Clips metálico galvanizado, tamanho 3.0 cm. Para organização de documentos e papéis soltos.	11
6	Corretivo - Corretivo líquido ou em fita. Secagem rápida, aplicação limpa. Frasco com pincel aplicador ou fita retrátil.	30
7	Fita durex - Fita adesiva transparente. Largura: 12 mm ou 18 mm. Rolo padrão (10 a 40 m), para uso geral.	11
8	Grampos - Grampos metálicos nº 26/6, compatíveis com grampeadores padrão. Embalagem com 5.000 unidades ou conforme necessidade.	11
9	Pasta Azul – Arquivo - Pasta em polipropileno (plástico), cor azul. Modelo com elástico ou abas internas. Usada para arquivamento e transporte de documentos.	50

10	Pasta I - Pasta plástica transparente, formato A4. Modelo "L", abertura lateral e superior. Ideal para armazenamento de folhas avulsas.	26
11	Post it Grande - Bloco adesivo (tipo Post-it), tamanho aproximado 76 x 76 mm ou maior. Cores variadas, folhas reposicionáveis. Uso para lembretes e marcações.	23
12	Post it Pequeno - Bloco adesivo pequeno, tamanho aproximado 38 x 50 mm ou menor. Cores variadas, folhas reposicionáveis. Ideal para anotações rápidas e marcação de documentos.	23

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- **Habilitação Jurídica:**
Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas e documentações deverão ser apresentadas por meio do endereço do e-mail: licitacao@associacaoabepe.org, conforme instruções específicas do sistema.

6.2 Devem conter no assunto do e-mail: PROPOSTAS COMERCIAL – número do processo licitatório.

6.3 A documentação deve ser composta por:

- **Proposta Financeira:**
Planilha detalhada de custos, com valores por etapa, composição de preços, tributos, encargos e despesas previstas.
- **Documentos de Habilitação:**
Documentos comprobatórios das exigências jurídicas, técnicas e profissionais mencionadas neste edital:

1. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
3. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

7 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 A seleção será feita com base no critério de **menor valor global por lote**, conforme especificado neste edital. **Não serão aceitas propostas parciais por item**, sendo obrigatória a cotação de todos os itens integrantes do lote. Desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação), financeira e habilitação.

Importante: Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecuibilidade.

7.2 Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

A. Capacidade Técnica da Organização (até 30 pontos)

- - Acima de 3 anos de experiência: 30 pontos
- - De 1 a 3 anos de experiência: 20 pontos
- - Menos de 1 ano de experiência: 10 pontos
- - Sem experiência comprovada: 0 pontos

B. Adequação da Proposta Técnica (até 25 pontos)

- - Excelente (clareza, cronograma bem estruturado, plano de trabalho detalhado): 25 pontos
- - Boa (cronograma compatível, plano razoável): 15 pontos
- - Regular (informações genéricas): 5 pontos
- - Inadequada ou incompleta: 0 pontos

C. Capacidade Operacional e Logística (até 20 pontos)

- - Capacidade comprovada e adequada: 20 pontos
- - Capacidade parcial ou com limitações: 10 pontos
- - Sem comprovação: 0 pontos

D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (até 10 pontos)

- - Apresenta práticas sustentáveis e ações sociais: 10 pontos
- - Apresenta apenas um dos critérios: 5 pontos
- - Não apresenta: 0 pontos

E. Localização e Prioridade para Fornecedores do Estado do RJ (até 15 pontos)

- - Sede no RJ e histórico de fornecimento local: 15 pontos
- - Filial no RJ e alguma atuação comprovada: 10 pontos
- - Sem presença no estado, mas com proposta de logística compatível: 5 pontos
- - Sem sede, filial ou logística definida para atendimento local: 0 pontos

8. DO VALOR DE REFERÊNCIA E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 2.958,51**. Distribuídos conforme os serviços previstos em edital.

8.2 O pagamento será realizado por meio da plataforma Transferegov, após a entrega integral dos materiais e a devida conferência, conforme previsto no edital e no plano de trabalho.

9. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE ENTREGA

9.1. O cronograma preliminar do processo licitatório:

- Publicação do Edital: 16/06/2025
- Recebimento de Propostas: 17/06/2025 à 02/07/2025
- Avaliação das Propostas: 03/07/2025
- Divulgação do Resultado: 04/07/2025
- Assinatura do Contrato: 07/07/2025
- Prazo de entrega do material: A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) a 15 (quinze) dias corridos** após a formalização da contratação. Havendo necessidade, o prazo poderá ser ajustado de forma excepcional, mediante acordo entre as partes, considerando as particularidades do fornecimento e do projeto.
- A empresa vencedora será integralmente responsável pela entrega de todos os materiais, conforme especificações estabelecidas no edital e no plano de trabalho, garantindo a integridade, qualidade e cumprimento dos prazos definidos.
- Endereço da entrega: inicialmente na sede na Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-100. Qualquer alteração no endereço será previamente comunicada à empresa contratada com a devida antecedência.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A entidade promotora reserva-se o direito de realizar diligências, solicitar informações adicionais e, se necessário, anular ou revogar o processo licitatório, a qualquer momento.

10.2. A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.

10.3. Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

10.4. Este Termo de Referência está em conformidade com o art. 8º e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e visa assegurar a seleção de proposta que melhor atenda ao interesse público, com transparência, controle social e plena legalidade.

11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATO

11.1. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através do meio de contato com a Comissão Organizadora:

- licitacao@associacaoabepe.org
- (21) 97650-4339 – whatsapp